



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014, de 23 de março de 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa Desportiva Amigos do MANDI - ARDAM, no município de Guaraí - TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Recreativa Desportiva Amigos do MANDI - ARDAM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 34.228.907/0001-2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **JAIR FARIAS**
1ª Secretário

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário

Recebido
Maciel de
23/03/22